

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 13:30
2 horas, realizou-se por meio de videoconferência, a 76ª Reunião do Conselho Curador
3 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter Ordinário, em
4 conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do Diretor Geral
5 da SESA Sr. Nestor Werner Júnior e os Conselheiros, que se fizeram presentes no
6 âmbito virtual, na seguinte conformidade: Adilson Alves Tremura, Adriano Márcio
7 Rissati, Ana Paula Cantelmo Luz, Felipe Anderson Senoski, Hermes de Souza
8 Barboza, Silvana Rausis Fcachenco, Vinicius Augusto Filipak e Vivian Patrícia Raksa.
9 PALAVRA DO PRESIDENTE DA MESA: Iniciados os trabalhos **Sr. Nestor Werner**,
10 representando o Secretário de Saúde e Presidente do Conselho, justificando
11 novamente sua ausência devido a coincidência da Reunião do Secretariado com o
12 Governador às terças-feiras, no uso de suas atribuições indica como Secretário *ad*
13 *hoc* deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos
14 Henrique Miranda, Secretário Executivo. **Sr. Nestor** ressaltou os avanços da
15 Secretaria de Saúde neste último mês e sobre o trabalho realizado pela Secretaria de
16 Estado da Saúde, no combate à Covid-19; disse ainda que “A Pandemia não acabou
17 e que precisamos ter cuidado, vigilância e focar na prevenção”; ratificou sobre a
18 necessidade dos profissionais de saúde reforçarem em seus grupos de atuação o
19 apelo do Secretário de Saúde Beto Preto, referente aos cuidados relacionados ao
20 contágio da doença; para dar continuidade na reunião Sr. Nestor indica a Conselheira
21 Vivian Patrícia Raksa como presidente *ad hoc*. Em seguida a Presidente da Mesa
22 passa a palavra ao Diretor Presidente da FUNEDS para apresentar a pauta. O Sr.
23 Marcello Machado informa as justificativas de ausência nesta reunião apresentadas
24 pelos membros Sra. Maria Goretti David Lopes que se encontra em outro
25 compromisso na SESA e Denilson de Mattos que está participando de reunião no
26 CEMEPAR, ambos não conseguiram alterar a agenda de compromissos, justifica
27 ainda a ausência do Diretor do CPPI Sr. Rubens Gusso que tem esta com um
28 problema de saúde (oftalmológico) e não será possível participar; Sr. Marcello faz um

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

29 agradecimento especial ao Sr. Rafael Hasse, servidor que estava lotado no Hospital
30 Infantil e que agora está na Assessoria de Comunicação da FUNEDS, participando
31 pela primeira vez da reunião do Conselho. O Sr. Rafael colaborou com a organização
32 deste evento, além das divulgações e notícias no site da FUNEDS que já são frutos
33 do seu trabalho. ORDEM DO DIA: 1) POSSE DO CONSELHO: *Tomam posse para o*
34 *mandato 2020/2022 - Sr. **Marcello Machado** inicia a reunião dando boas-vindas aos*
35 *presentes para à cerimônia de posse dos membros do Conselho Curador da*
36 *FUNEDS, fazendo a leitura da Resolução SESA nº 1266/2020. Os representantes*
37 *abaixo discriminados e firmados, indicados pelo Governo do Estado do Paraná, pela*
38 *Secretaria de Saúde do Estado e pelo Conselho Estadual de Saúde, tomam posse*
39 *como membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do*
40 *Paraná, CNPJ 24.039.073/0001-55, com sede na Avenida João Gualberto nº 1881,*
41 *20º andar, Curitiba, Paraná, para o mandato que compreenderá o período de*
42 *30/10/2020 à 30/10/2022. Sendo: Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto - Membro Nato e*
43 *Presidente (suplente - Nestor Werner Júnior); Adriano Márcio Rissati, Membro*
44 *indicado pelo Governador (suplente - Felipe Anderson Senoski); Vinicius Augusto*
45 *Filipak, Membro indicado pelo Governador (suplente - Juliana Eggers); Maria Goretti*
46 *David Lopes, Membro indicado pelo Secretário de Estado da Saúde (suplente -*
47 *Denilson De Mattos); Vivian Patrícia Raksa, Membro indicado pelo Secretário de*
48 *Estado da Saúde (suplente - Olga Regina Cotovicz De Castro Deus); Adilson Alves*
49 *Tremura - Membro representante dos usuários do SUS indicados pelo Conselho*
50 *Estadual de Saúde (suplente - Wanda Aparecida da Silva Moraes); Silvana Rausis*
51 *Fcachenco, Membro representante dos usuários do SUS indicado pelo Conselho*
52 *Estadual de Saúde (suplente - João Carlos Santana); Lisandra Karine Falcão,*
53 *Membro representante dos trabalhadores de saúde (SUS) indicado pelo Conselho*
54 *Estadual de Saúde (suplente - Patrícia Hernandez Soares) e Ana Paula Cantelmo*
55 *Luz, Membro representante dos prestadores de serviços (SUS) indicados pelo*
56 *Conselho Estadual de Saúde (suplente - Hermes de Souza Barboza). O **Sr. Marcello***

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

57 **Machado** destaca aos Conselheiros empossados, que a FUNEDS é uma entidade
58 com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e
59 utilidade públicos, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira,
60 sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos de
61 beneficência social quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas,
62 tributários e fiscais, observadas as regras da lei nº 17.959/2014; tem sede e foro no
63 Município de Curitiba e seu prazo de duração é indeterminado; diz que a FUNEDS
64 integra a Administração Pública Indireta do Estado do Paraná e vincula-se à
65 Secretaria de Estado da Saúde para efeito de supervisão e fiscalização de suas
66 atribuições; que tem por finalidade desenvolver, executar ações e prestar serviços de
67 saúde ambulatorial/hospitalar em regiões polo no Estado do Paraná, atuando,
68 também, no campo de pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias, com
69 produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos; destaca ainda que na área
70 de educação permanente, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, do Estado
71 do Paraná, proporciona conhecimento, atualização profissional e capacitação a
72 colaboradores da Secretaria de Estado da Saúde e demais profissionais da área;
73 lembra que as competências e atribuições do Conselho Curador estão previstas na
74 Lei Estadual nº 17.959/2014 e no Decreto Estadual nº 12.093/2014 e recomenda aos
75 novos membros do Conselho Curador, a leitura da Lei Estadual nº 17.959/2014 (lei
76 que institui a FUNEDS) e do Decreto Estadual nº 12.093/2014 (estatuto da FUNEDS),
77 para conhecimento das finalidades da FUNEDS, das competências do Conselho
78 Curador e das competências da Diretoria Executiva. Sr. **Marcello Machado** finaliza a
79 leitura do termo de posse que será anexado a esta Ata e assinado pelos membros do
80 Conselho Curador. Informa que a Secretaria Executiva da FUNEDS fará atualização
81 de cadastro dos membros do Conselho Curador, referente a endereço, telefone,
82 documentação (RG e CPF), com o pedido de informações e confirmação dos dados
83 via e-mail; encerrado o cerimonial de posse, agradece a todos os Conselheiros pela
84 disponibilidade de tempo para participar deste Conselho e coloca-se a disposição de

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

85 todos. **2) APROVAÇÃO da Ata da 75ª Reunião Ordinária realizada em 27 de**
86 **outubro de 2020.** Colocado em votação sendo a Ata da 75ª Reunião **APROVADA**
87 por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3) CALENDÁRIO E AGENDA PARA**
88 **2021:** O Sr. **Marcello Machado** apresenta a proposta do calendário das reuniões
89 para o ano de 2021, sendo nos dias: 26/janeiro, 23/fevereiro, 30/março, 27/abril,
90 25/maio, 29/junho, 27/julho, 31/agosto, 28/setembro, 26/outubro, 30/novembro e
91 14/dezembro; em seguida a proposta de agenda mínima para 2021 - Apresentação
92 dos Relatórios Quadrimestral de Contas e Atividades Desenvolvidas nas unidades
93 sob gestão da FUNEDS (hospitais, CPPI e Escola de Saúde Pública) do 3º
94 Quadrimestre 2020 em **26/01/2021**; Demonstrações de encerramento do exercício, da
95 situação econômico-financeira e Relatório circunstanciado das atividades realizadas
96 no Exercício 2020 em **30/03/2021**; Apresentação dos Relatórios Quadrimestral de
97 Contas e Atividades Desenvolvidas nas unidades sob gestão da FUNEDS (hospitais,
98 CPPI e Escola de Saúde Pública) do 1º Quadrimestre 2021 em **25/05/2021**;
99 Apresentação dos Relatórios Quadrimestral de Contas e Atividades Desenvolvidas
100 nas unidades sob gestão da FUNEDS (hospitais, CPPI e Escola de Saúde Pública) do
101 2º Quadrimestre 2021 em **28/09/2021** e Plano de Atividades e a Previsão
102 Orçamentária para o Exercício 2022 em **14/12/2021**. Colocado em votação sendo o
103 Calendário e Agenda Mínima para 2021 **APROVADOS** por unanimidade, e com o
104 pedido do Presidente da FUNEDS para revisão da data de apresentação do 3º
105 Quadrimestre de 2020 passando para fevereiro conforme legislação vigente. **4)**
106 **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2020:** Projeto apresentado pelo Diretor
107 Presidente Sr. **Marcello Machado** traz a proposta de regulamentar a estrutura
108 organizacional e de cargos das unidades hospitalares sob gestão da FUNEDS; Sr.
109 **Marcello** diz que a estrutura organizacional existente dos hospitais, bem como seus
110 cargos e remuneração foram criados e aprovados pelo Conselho Curador da
111 FUNEDS em reuniões passadas, sendo na 27ª reunião de 21/03/2017, na 37ª reunião
112 de 31/01/2018, na 38ª reunião de 21/02/2018, na 39ª reunião de 28/03/2018, na 40ª

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

113 reunião de 27/04/2018 e na 53ª reunião de 23/04/2019. O Presidente da FUNEDS
114 esclarece que com exceção da 53ª reunião realizada no ano de 2019, as realizadas
115 em anos anteriores (2017 e 2018), não tiveram um instrumento regulamentando a
116 estrutura criada e fixando tabela de remuneração, somente a partir do ano de 2019 a
117 gestão atual prezando pelos princípios constitucionais e pela transparência, passou a
118 regulamentar as deliberações do Conselho Curador através de Resolução,
119 instrumento publicado no Diário Oficial fixando a estrutura organizacional, os cargos e
120 tabela de remuneração, como exemplo o Projeto de Resolução nº 013/2019 da
121 Diretoria Executiva, aprovado na Plenária de 10/12/2019, tornando-se na Resolução
122 nº 036/2019 regulamentando através deste instrumento a estrutura organizacional,
123 cargos e fixando a tabela de remuneração da Sede Administrativa da FUNEDS para
124 os empregos de livre admissão e demissão. Agora a proposta para regulamentar a
125 estrutura organizacional, de cargos e tabela de remuneração das unidades
126 hospitalares sob sua gestão. Sr. **Marcello Machado** complementa apresentando
127 mais justificativas como os apontamentos em prestação de contas e avaliações de
128 controles externos. Na Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 enviada
129 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 287895/19-TC, o órgão
130 fiscalizador (Tribunal de Contas) mesmo após análise do contraditório, se manifesta
131 através das Instruções nº 305/2019-CGE, e nº 670/19-CGE pela irregularidade com
132 aplicação de multas ao Gestor, pela ausência de lei que criou os empregos e cargos
133 em comissão e fixação de remuneração (ver item 4.1.7, página 23 da instrução nº
134 670/19-CGE); informa também que o Parecer nº 1040/19 do Ministério Público de
135 Contas do Estado do Paraná corrobora integralmente o opinativo técnico do Tribunal
136 de Contas pela irregularidade da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018,
137 relacionado a esta questão; conclui as justificativas para aprovação do Projeto
138 dizendo que no ano de 2019, O Tribunal de Contas do Estado do Paraná através da
139 3ª Inspeção de Controle Externo, realizou avaliação dos controles internos da
140 FUNEDS, apontando novamente a ausência de lei que criou os cargos em comissão

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

141 e fixação de remuneração (ver item 3.5, letra “n”, página 14). Após as justificativas o
142 Sr. **Marcello Machado** demonstra como ficará a estrutura organizacional das
143 unidades hospitalares, iniciando pela estrutura do Hospital Regional do Litoral e
144 Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits que terão a mesma estrutura,
145 sendo na DIRETORIA GERAL: Diretoria Acadêmica, Apoio Administrativo, Núcleo de
146 Controle de Infecção Hospitalar, Núcleo de Informações e Análise de Situação e
147 Núcleo Interno de Regulação e Unidade de Internação; na DIRETORIA
148 ADMINISTRATIVA: Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação de
149 Suprimentos, Seção de Infraestrutura Operacional, Seção de Recursos Financeiros e
150 Seção de Material e Patrimônio; na DIRETORIA DE ENFERMAGEM: Coordenação
151 de Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. e Coordenação de Unidade de Internação e
152 Pronto Socorro; na DIRETORIA TÉCNICA: Seção Técnica Assistencial, Coordenação
153 de Hotelaria e Nutrição, Seção de Engenharia Clínica e Seção de Assistência
154 Farmacêutica. Continuando, Sr. **Machado** apresenta as vagas e o valor da
155 remuneração dos cargos para cada hospital (HRL e HRS), sendo Diretor Geral (01
156 vaga) com remuneração de R\$15.125,00; Diretor Administrativo (01 vaga), Diretor de
157 Enfermagem (01 vaga) e Diretor Técnico (01 vaga) com remuneração de
158 R\$12.289,55 cada; Diretor Acadêmico (01 vaga) com remuneração de R\$ 7,717,65;
159 Coordenador (06 vagas) com remuneração de R\$7.072,08; Assistente Nível-I (05
160 vagas) com remuneração de R\$4.493,23 e Assistente Nível-II (03 vagas) com
161 remuneração de R\$2.868,36, totalizando 19 (dezenove) vagas para cada hospital
162 contemplado no Anexo I do Projeto de Resolução nº 004/2020. Na estrutura do
163 Hospital Infantil Waldemar Monastier tem-se na DIRETORIA GERAL: Apoio
164 Administrativo, Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, Núcleo de Informações e
165 Análise de Situação e Núcleo Interno de Regulação e Unidade de Internação; na
166 DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação
167 de Suprimentos, Seção de Infraestrutura Operacional, Seção de Recursos
168 Financeiros e Seção de Material e Patrimônio; na DIRETORIA DE ENFERMAGEM:

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

169 Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. e Coordenação de Unidade de
170 Internação; na DIRETORIA TÉCNICA: Seção Técnica Assistencial, Coordenação de
171 Hotelaria e Nutrição, Seção de Engenharia Clínica e Seção de Assistência
172 Farmacêutica. Das vagas e o valor da remuneração dos cargos para o Hospital
173 Infantil, sendo Diretor Geral (01 vaga) com remuneração de R\$15.125,00; Diretor
174 Administrativo (01 vaga), Diretor de Enfermagem (01 vaga) e Diretor Técnico (01
175 vaga) com remuneração de R\$12.289,55 cada; Coordenador (06 vagas) com
176 remuneração de R\$7.072,08; Assistente Nível-I (05 vagas) com remuneração de
177 R\$4.493,23 e Assistente Nível-II (03 vagas) com remuneração de R\$2.868,36,
178 totalizando 18 (dezoito) vagas para o Hospital Infantil Waldemar Monastier. Na
179 estrutura do Hospital Regional de Guaraqueçaba tem-se na DIRETORIA
180 GERAL/ADMINISTRATIVA: Seção de Suprimentos e na DIRETORIA TÉCNICA:
181 Coordenação de Enfermagem. Das vagas e o valor da remuneração dos cargos,
182 sendo Diretor Geral/Administrativo (01 vaga) e Diretor Técnico (01 vaga) com
183 remuneração de R\$12.289,55 cada; Coordenação de Enfermagem (01 vaga) com
184 remuneração de R\$7.717,65 e Assistente Nível I (01 vaga) com remuneração de
185 R\$4.493,23, totalizando 04 (quatro) vagas para o Hospital Regional de
186 Guaraqueçaba. Na estrutura do Hospital Regional do Norte Pioneiro tem-se na
187 DIRETORIA GERAL: Apoio Administrativo, Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
188 e Núcleo de Informações e Análise de Situação; na DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
189 Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação de Suprimentos, Seção de
190 Infraestrutura Operacional, Seção de Recursos Financeiros e Seção de Material e
191 Patrimônio; na DIRETORIA DE ENFERMAGEM: Coordenação de Unidade de
192 Terapia Intensiva - U.T.I. e Coordenação de Unidade de Internação; na DIRETORIA
193 TÉCNICA: Seção Técnica Assistencial, Coordenação de Hotelaria e Nutrição, Seção
194 de Engenharia Clínica e Seção de Assistência Farmacêutica. Das vagas e o valor da
195 remuneração dos cargos para o Hospital do Norte Pioneiro, sendo Diretor Geral (01
196 vaga) com remuneração de R\$10.992,75; Diretor Administrativo (01 vaga), Diretor de

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

197 Enfermagem (01 vaga) e Diretor Técnico (01 vaga) com remuneração de R\$7.717,65
198 cada; Coordenador (06 vagas) com remuneração de R\$4.493,23; Assistente Nível-I
199 (05 vagas) com remuneração de R\$4.493,23 e Assistente Nível-II (03 vagas) com
200 remuneração de R\$2.868,36, totalizando 18 (dezoito) vagas para o Hospital Regional
201 do Norte Pioneiro. Desta forma o Sr. Marcello Machado finaliza apresentando o
202 desenho gráfico do organograma de cada unidade e abre espaço para debate sobre o
203 Projeto nº 004/2020. DEBATE: A conselheira **Vivian Raksa**, diz que a apresentação
204 foi esclarecedora e em relação as considerações feitas na reunião anterior referente a
205 estrutura do organograma foram atendidas; A conselheira **Ana Paula** diz que as
206 considerações apresentadas por ela na reunião anterior referente as nomenclaturas
207 do organograma foram atendidas, porém faz uma importante observação em relação
208 ao patamar salarial dos cargos de direção dos hospitais, diz que é muito diferente e
209 acima do valor de mercado onde estão os hospitais sob gestão da FUNEDS; **Ana**
210 **Paula** diz ainda que seria oportuno que nestas unidades o Diretor Geral acumule com
211 a função administrativa, pois se tem estruturas muito pequenas e os valores dos
212 cargos muito elevados; conclui sua observação ratificando que em relação a diretoria
213 geral, administrativa, técnica e de enfermagem a FUNEDS trabalha com salários
214 bastante diferenciados do mercado; Sr. **Marcello Machado** diz que acolhe as
215 considerações da conselheira Ana Paula, e futuramente a Diretoria Executiva vai
216 apresentar uma reforma administrativa na estruturas atuais, lembra a todos que na
217 reunião de hoje a FUNEDS esta apenas regulamentando a estrutura de cargos e
218 salários que já existe na prática, desde que cada unidade hospitalar foi incorporada
219 na Fundação; Informa que neste mandado que teve início em janeiro/2019 nenhuma
220 unidade foi incorporada à FUNAS; em continuidade às suas considerações o
221 Presidente da FUNEDS diz que a intenção da Diretoria Executiva é de que a sede
222 administrativa acolha uma parte das atividades administrativas realizadas dentro dos
223 hospitais, proporcionando um remodelamento das estrutura organizacionais, de
224 cargos e de remuneração dos hospitais; A conselheira **Ana Paula** diz que é oportuno

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

225 uma reforma, centralizando na sede atividades como suprimentos e finanças, o que
226 ficaria bastante adequado; Ana Paula faz uma analogia a estrutura da Santa Casa
227 que são 03 hospitais, que utiliza este conceito de centralização gerando economia,
228 uniformidade nos procedimentos e protocolos, encerra dizendo que todo hospital da
229 FUNEDS causa um impacto na região onde se encontra, provocando distorção no
230 mercado referente a salários, pagamento de serviços médicos causando desequilíbrio
231 nas regiões; O conselheiro **Adilson Tremura** concorda com a conselheira, dizendo
232 que a preocupação neste assunto vem desde o início da Fundação, que o Conselho
233 sempre teve esta preocupação relacionado a estrutura administrativa dos hospitais,
234 principalmente em afetar a região onde se encontra; A conselheira **Vivian Raksa** diz
235 que é importante avançar na aprovação da regulamentação da estrutura
236 organizacional dos hospitais, visto que isto já existe na prática e o que falta é apenas
237 um instrumento legal dando publicidade para termos respaldo junto aos órgãos de
238 controle; diz que hoje o Conselho pode discutir sobre um planejamento e tempo para
239 a Diretoria Executiva apresentar um projeto de reformulação da estrutura; O Diretor
240 Presidente das FUNEDS Sr. **Marcello Machado** em conjunto com os demais
241 Diretores propõe ao Conselho apresentar em fevereiro de 2021 um projeto de reforma
242 na estrutura organizacional das unidades sob gestão da FUNEDS. Colocado em
243 votação sendo o Projeto de Resolução nº 004/2020 **APROVADO** por unanimidade,
244 sem emendas ou ressalvas. **5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020 -**
245 **Implementação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS**
246 **responsável pelo Programa de Integridade e Compliance na FUNEDS.** O Sr.
247 **Marcello Machado** apresenta a proposta para apreciação dos Conselheiros
248 presentes, conforme contido no protocolado sob o nº 17.096.263-0. Os dispositivos
249 legais para a implementação proposta são a Lei Estadual nº 19.857/2019 que institui
250 o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e o
251 Decreto Estadual nº 2.902/2019 que regulamenta a Lei nº 19.857, de 29 de maio de
252 2019, a qual instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

253 Pública Estadual; esclarece que existe na Fundação a necessidade de atender a
254 legislação vigente, Lei Estadual nº 19.857/2019 e Decreto Estadual nº 2.902/2019,
255 implementando o Programa de Integridade e Compliance FUNEDS, em especial pela
256 Fundação atuar na área de saúde pública, e que a mesma tem especial atenção dos
257 órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério
258 Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério
259 Público do Estado do Paraná) e órgãos de controle interno (Controladoria Geral do
260 Estado e Procuradoria Geral do Estado); destaca que a proposta visa complementar
261 a estrutura organizacional da FUNEDS com a implementação do Núcleo de
262 Integridade e Compliance Setorial – NICS, vinculado a Diretoria da Presidência, em
263 consequência criar o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor da
264 Presidência – Agente de Compliance, com remuneração de R\$ 7.717,65 (sete mil,
265 setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), devendo o requisito
266 mínimo para investidura como Agente de Compliance ser em umas das seguintes
267 áreas de graduação: Administração, Contabilidade, Direito, Economia ou Engenharia
268 da Produção; com a aprovação a estrutura organizacional da Presidência será
269 PRESIDÊNCIA / Secretaria Executiva / Assessoria da Presidência / Gerência de
270 Qualidade de Processos / Ouvidoria / Controle Interno / Núcleo de Integridade e
271 Compliance Setorial; O impacto financeiro será de R\$14.911,99 para o exercício
272 2020, de R\$178.943,89 para o exercício de 2021 e de R\$ 178.943,89 para o exercício
273 de 2022. Diante do exposto, submete-se referido Projeto à apreciação desse
274 Conselho Curador, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida,
275 convertendo-se em resolução. DEBATE: Sr. **Adilson Tremura** questiona se a criação
276 desse cargo de Agente de Compliance esta sendo realizada por conta de
277 recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consequência das
278 fiscalizações; Sr. **Marcello Machado** explica dizendo que não é uma recomendação
279 do Tribunal de Contas, mas sim para atendimento a Lei Estadual nº 19.857/2019 que
280 institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

281 o Decreto Estadual nº 2.902/2019 que regulamenta a Lei nº 19.857, de 29 de maio de
282 2019, a qual instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração
283 Pública Estadual, exclusivamente para identificação e classificação dos riscos -
284 Estruturação do Plano de Integridade - Definição dos requisitos, como medidas de
285 mitigação dos riscos identificados - Elaboração de matriz de responsabilidade -
286 Desenho dos processos e procedimentos de Controle Interno, geração de evidências
287 e respectiva implementação desses processos e procedimentos - Elaboração do
288 Código de Ética e Conduta - Comunicação e treinamento - Estruturação e
289 implementação do Canal de Denúncias - Realização de auditoria e monitoramento -
290 Ajustes e retestes. Colocado em votação sendo o Projeto de Resolução nº 006/2020
291 **APROVADO** por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **6) PROJETO DE**
292 **RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – Cria empregos públicos para o Hospital Regional do**
293 **Norte Pioneiro - HRNP, para contratação de pessoal através processo seletivo**
294 **simplificado.** O Sr. **Marcello Machado** apresenta a proposta para apreciação dos
295 Conselheiros presentes, conforme contido no protocolado sob o nº 16.999.036-0 e
296 com base no seguintes dispositivos legais: inciso IX, art. 37 da Constituição Federal -
297 alínea “b” - inciso IX, art. 27 da Constituição Estadual - incisos I e II, § 7º, art. 13 da
298 Lei Estadual nº 17.959/2014 - incisos I e II, § 3º, art. 24 do Estatuto da FUNEDS e
299 incisos I e II, art. 2º e art. 1º da Lei Federal nº 8.745/1993; Esclarece que projeto cria
300 os empregos públicos de ASSISTENTE DE FARMÁCIA (06 vagas e remuneração de
301 R\$1.408,00), ASSISTENTE SOCIAL (02 vagas e remuneração de R\$2.746,00),
302 ENFERMEIRO (31 vagas e remuneração de R\$ 2.746,00), FARMACÊUTICO (05
303 vagas e remuneração de R\$ 3.284,00), FISIOTERAPEUTA (10 vagas e remuneração
304 de R\$2.680,00), FONOAUDIÓLOGO (02 vagas e remuneração de 2.747,00),
305 NUTRICIONISTA (03 vagas e remuneração de R\$2.746,00), PSICOLOGO (01 vaga e
306 remuneração de R\$ 2.486,06), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (137 vagas e
307 remuneração de R\$ 1.648,00) e TÉCNICO EM RADIOLOGIA (08 vagas e
308 remuneração de R\$2.225,00); O impacto financeiro será de R\$10.201.365,52 para o

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

309 exercício 2021 e de R\$10.405.392,83 para o exercício de 2022; diz ainda que
310 proposta solicita a autorização para a realização de processo seletivo simplificado em
311 plena obediência à legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº 142/2018
312 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; que a contratação de pessoal será por
313 tempo determinado, em atendimento a necessidade temporária de excepcional
314 interesse público do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP. **Sr. Machado**
315 expõe as seguintes justificativas para o certame - Lei Estadual nº 17.959/2014
316 estabelece no art. 13 §1º, que a contratação de pessoal para o quadro permanente
317 de pessoal da FUNEDS, será através de concurso público, em atendimento a
318 Constituição Federal e a citada lei estadual; que neste momento está
319 suspenso/impedido a realização de concurso público em decorrência da Lei
320 Complementar Federal nº 173/2020; justifica ainda que devido a pandemia Covid-19,
321 as autoridades sanitárias impedem a realização de concursos públicos, pois essas
322 atividades exigem a aglomerações de pessoas o que não é possível no momento por
323 conta da Lei Federal nº 13.919/2020, da Declaração de pandemia mundial pela OMS,
324 do Decreto Estadual nº 4.230/2020, do Decreto Legislativo nº 06/2020 e da Portaria
325 nº 454/2020/MS; porém a FUNEDS poder aprovar junto ao Conselho Curador a
326 criação de vagas para cargos temporários, conforme estabelece a Lei Estadual nº
327 17.959/2014, e que em seu § 7º, art. 13, estabelece a adoção de Processo Seletivo,
328 nos casos de contratação por prazo determinado a fim de atender à necessidade
329 temporária da Fundação; Sr. **Marcello** continua a exposição de motivos explicando
330 que por se tratar de entidade integrante da Administração Indireta Estadual, a
331 FUNEDS é categorizada como Não Dependente pela Lei Complementar nº 101/2000
332 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que ponderadas as condições de situação de
333 emergência sanitárias e considerando a proibição da Lei Complementar no 173/2020,
334 a realização do processo seletivo simplificado é medida legal e oportuna; desta forma
335 a proposta se dá para que o Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP desenvolva
336 suas diversas atividades, seja para atender os postos de trabalho temporários,

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

337 licença maternidade ou paternidade, afastamentos de saúde, bem como outros
338 afastamentos legais; finaliza dizendo que considerando a proposição da Diretoria
339 Técnica da FUNEDS em conjunto com a Direção Geral e Administrativa do Hospital
340 Regional do Norte Pioneiro, submete-se Projeto de Resolução nº 007/2020 à
341 apreciação desse Conselho, esperando que a proposição mereça a mais ampla
342 acolhida, convertendo-se em resolução. DEBATE: A conselheira **Vivian Raksa**
343 esclarece que não há servidores da SESA no Hospital Regional do Norte Pioneiro,
344 que todos são funcionários da FUNEDS; diz ainda que participou de reunião na
345 manhã de hoje com a Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica ficando claro que o
346 dimensionamento de necessidade de pessoal para realização do PSS está coerente
347 com o serviço prestado pela unidade. Colocado em votação sendo o Projeto de
348 Resolução nº 007/2020 **APROVADO** por unanimidade sem emendas ou ressalvas. 7)
349 **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2020 – Cria empregos públicos para instituir**
350 **o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho -**
351 **SESMT.** Finalmente **Sr. Marcello Machado** apresenta a proposta de criar os
352 empregos públicos de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e ENFERMEIRO
353 DO TRABALHO, com autorização para a realização de processo seletivo simplificado
354 em plena obediência à legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº
355 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; esclarece que a contratação
356 de pessoal será por tempo determinado, em atendimento a necessidade temporária
357 de excepcional interesse público do Hospital Regional do Sudoeste – HRS, do
358 Hospital Regional do Litoral - HRL, do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM e
359 do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP; em seguida o Presidente da
360 FUNEDS apresenta as justificativas, sendo a Notificação do Ministério da Economia /
361 Secretaria de Trabalho para Cumprimento de Obrigações Trabalhistas, a fim de
362 promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores, como forma de prevenir
363 / diminuir o contágio da COVID-19, com prazo estipulado pela fiscalização até
364 26/11/2020 para a FUNEDS tomar as medidas necessárias; a Norma

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

365 Regulamentadora-4 (NR4) que estabelece que as empresas privadas e públicas, os
366 órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e
367 Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do
368 Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia
369 de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a
370 saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho e o fato é que o
371 dimensionamento de profissionais dos Serviços Especializados em Engenharia de
372 Segurança e em Medicina, estão previstos nos Quadros I e II anexos da NR4 do
373 projeto, e a FUNEDS vincula-se a gradação do risco 3, devendo constituir SESMT a
374 partir de 100; informa que atualmente a FUNEDS conta com mais de 500
375 empregados públicos, além dos terceirizados; demonstra que o SESMT comum
376 permite que o mesmo seja constituído por empregados da FUNEDS e empregados
377 das empresas terceirizadas que atuam nas mesmas unidades; que o SESMT regional
378 permite que o mesmo atue em várias unidades de trabalho da mesma empresa e
379 esteja localizado em apenas uma unidade; diz ainda que o dimensionamento do
380 grupo que compõe o SESMT depende de um cálculo que considere o número de
381 empregados próprios da FUNEDS, o número de empregados de empresas que
382 prestam serviços terceirizados, o grau de risco, a distância entre as unidades, entre
383 outros requisitos estabelecidos pela Norma Técnica 4 e seus anexos; frisa que foi
384 realizado um diagnóstico para identificar se a FUNEDS possui empregados ou
385 cedidos pela SESA que ocupem os cargos de Técnico de Segurança do Trabalho,
386 Engenheiro do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, e que
387 assim possam integrar o SESMT, sendo identificado apenas servidores da SESA;
388 diante das justificativas e considerando a obrigatoriedade de que os membros do
389 SESMT devem ser empregados das empresas e não serviços terceirizados, o **Sr.**
390 **Marcello Machado** propõe ao Conselho Curador criar empregos públicos para
391 atender as unidades administradas pela FUNEDS e a sede administrativa, quanto a
392 regulamentação junto ao Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, para

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

393 incluir no próximo processo seletivo de pessoal sendo, TÉCNICO DE SEGURANÇA
394 DO TRABALHO (04 vagas com remuneração de R\$ 2.800,00) e ENFERMEIRO DO
395 TRABALHO (03 vagas com remuneração de R\$ 3.350,00); apresenta ainda o impacto
396 financeiro sendo R\$ 37.363,31 para o ano de 2020, R\$448.407,68 para o ano de 2021
397 e R\$448.407,68 para o ano de 2022. Diante do exposto submete-se o Anexo I -
398 “Projeto de Resolução nº 008/2020” à apreciação desse Conselho, esperando que a
399 proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em resolução. DEBATE: A
400 conselheira **Vivian Raksa** questiona sobre o SESMT se não é necessário ter Médico
401 do Trabalho nas instituições; **Sr. Valmir Thomé** Diretor Administrativo da FUNEDS
402 responde dizendo que acompanhou as reuniões com a fiscalização da Secretaria do
403 Trabalho do Ministério da Economia, e explica que a constituição do SESMT e o
404 número de profissionais é de acordo com o número de trabalhadores em cada
405 unidade, no caso das unidades sob gestão da FUNEDS não será necessário a
406 constituição do SESMT neste momento inicial com a contratação de médico do
407 trabalho ou do Engenheiro do Trabalho, porém conforme o seu crescimento (SESMT)
408 estes profissionais serão inseridos gradualmente; Sr. Thomé esclarece ainda que a
409 FUNEDS está contratando através de processo licitatório a Coordenação da Medicina
410 do Trabalho, e que o médico do trabalho da empresa terceirizada será o coordenador
411 de todos os SESMTs FUNEDS neste primeiro momento, porém em todas as
412 unidades terão técnico de segurança e enfermeiro do trabalho coordenados pelo
413 Médico do Trabalho contratado para isso; A conselheira **Ana Paula** faz uma
414 observação dizendo que o SESMT tem que atender uma norma regulamentadora,
415 que traz como critério o tipo de risco do estabelecimento e o número de empregados;
416 diz ainda que em sua região (Londrina) é muito comum se contratar uma empresa
417 para coordenar o SESMT mas que esta modalidade de contratar pessoa jurídica está
418 sendo muito combatida pelo Ministério do Trabalho. Colocado em votação sendo o
419 Projeto de Resolução nº 008/2020 **APROVADO** por unanimidade sem emendas ou
420 ressalvas. **ENCERRAMENTO:** Sr. **Marcello Machado** informa que a próxima reunião

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ordinária será realizada no dia 15/12/2020 com apresentação da Previsão Orçamentária e Plano de Atividades para 2021. Após as deliberações o Sr. **Adilson Tremura** faz três questionamentos direcionados ao Presidente da Fundação – pergunta sobre a situação da fábrica de imunobiológicos, sobre as multas administrativas da contratação de pessoal não qualificado apontados pelo Ministério Público de Contas e questiona se a FUNEDS vai contratar auditoria externa para o fechamento do exercício 2021. Primeiramente o Presidente **Marcello Machado** fala sobre o CPPI, explica que já tem aprovação pela SESA um orçamento de R\$4.000.000,00, para a realização de testes do Soro Antiloxoscélico em parceria com o Instituto Butantan. Porém como instituto está focado nos últimos meses na vacina contra o coronavírus, temos uma proposta de agenda com o Governo do Estado de São Paulo para tentar agilizar este processo do CPPI; diz ainda que foi encaminhado ao Sr. Dimas Covas Diretor do Instituto Butantan um pedido de cotação de preços; Informa que existe uma parceria do CPPI com o Instituto Pelé Pequeno Príncipe para desenvolver de soro (plasma e aranha marrom), inclusive o soro do covid-19 e nos próximos dias haverá aplicação em células humanas para realizar os testes necessários; em relação ao questionamento de multas administrativas apontadas pelo Ministério Público de contas Sr. Marcello Machado informa que aquilo que foi apontado esta sendo tomado providências como o projeto de hoje que regulamentou os cargos das unidades hospitalares visando não receber estas multas administrativas; Referente a contratação de auditoria externa para auditar 2020 o Presidente diz que será realizada a contratação de empresa especializada; informa que foi contratada auditoria externa que já esta atuando mas para auditar de 2016 até o primeiro semestre de 2020 e assim que encerrada a auditoria apresentará os resultados ao Conselho. Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinatura na próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário *ad hoc*, Sr. Marcos

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

449 Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da
450 FUNEDAS e demais convidados participantes da reunião.

Nestor Werner Junior
Presidente do Conselho

Marcos Henrique Miranda
Secretário Executivo

Adilson Alves Tremura
Conselho Curador

Adriano Márcio Rissati
Conselho Curador

Ana Paula Cantelmo Luz
Conselho Curador

Felipe Anderson Senoski
Conselho Curador

Hermes de Souza Barboza
Conselho Curador

Silvana Rausis Fcachenco
Conselho Curador

Vinicius Augusto Filipak
Conselho Curador

Vivian Patrícia Raksa
Conselho Curador

André Luiz Prado Carvalho
Controle Interno

Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro

CONSELHO CURADOR

ATA DA 76ª REUNIÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Rafael Davi Sauer Hasse

Assessor de Comunicação

Solange Rothbarth Bara

Representante E.S.P.P.

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo